



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 29/CA/2017**

**Sorteio de Vagas – Ano Letivo de 2017**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital n.º 1/CA/2016, de 2 de outubro de 2016, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para **entregarem os documentos relacionados no item 2.6.2** do referido edital no prazo de 5 dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, no horário de 8:00h as 18:00h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos deverão ser colocados em um envelope e entregues na Secretaria Escolar. A documentação será analisada por comissão de validação designada pelo Colégio de Aplicação da UFSC. Após decisão da comissão a Secretaria Escolar do Colégio entrará em contato com o responsável pelo aluno que deverá realizar a matrícula em 4 dias úteis.

**2º Ano do Ensino Fundamental**

2 – Larissa Mendes Martins

inscrição 007– nascimento 10/11/2009

Josalva Ramalho Vieira  
Diretora do Colégio de Aplicação/UFSC  
Portaria nº 1.071/2014/GR

Florianópolis, 02 de agosto de 2017.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO**

- *Exclusivo para alunos com Deficiência* - Laudo Médico, identificando a deficiência conforme o item 2.6, do Edital de Sorteio n.º 1/CA/2016:
  - a) Laudo médico, realizado nos últimos doze meses, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
  - b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
  - c) Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e cópia)
- 4 fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle da carteira de vacinação
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar original, exceto 1º Ano (solicitar no colégio de origem)
- Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos na Secretaria Escolar do CA)